

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2020**  
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

*Requer informações ao Ministro-Chefe da Advocacia Geral da União sobre a promoção de 607 membros da carreira de Procurador Federal, conforme consta da Portaria AGU nº 510, de 18 de setembro de 2020.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Advocacia Geral da União (AGU), Sr. José Levi, sobre a promoção de 607 membros da carreira de Procurador Federal, formalizada por meio da Portaria AGU nº 510, de 18 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

1. Qual o fundamento jurídico e fático que justificaram a promoção conjunta de 607 membros da carreira de Procurador Federal para a denominada *categoria especial*;
2. Qual a justificativa para que a quantidade de membros promovidos neste ano ser tão discrepante da média dos últimos 3 anos (77 promoções);
3. Qual seria a despesa adicional aos cofres públicos, tendo em vista a promoção conjunta dos 607 membros da carreira de Procurador Federal;
4. Se nos 27 anos de existência da AGU já houve algum precedente de, num único ano, ter sido conferida promoção coletiva na mesma proporção que esta de agora;



5. Se a decisão de rever o ato de promoção, ocorrida no dia 24 de setembro do corrente ano, deve ser entendida como uma suspensão do ato, e até quando, ou então uma anulação da medida tomada na Portaria 510/2020/AGU;
6. Se existe a previsão de nova portaria da AGU dispondo de promoções dos membros de sua carreira de Procurador Federal para este ano ou o próximo e, em caso afirmativo, quais critérios serão considerados na sua elaboração.

## JUSTIFICATIVA

Recentemente mais de 600 Procuradores da Advocacia Geral da União – AGU - foram promovidos, conjuntamente, para o topo de suas carreiras, chamada de *categoria especial*. O caso foi revelado em primeira mão pelo portal jornalístico Poder 360 e divulgado por diversos outros veículos de imprensa. Segundo o portal, a AGU fez as promoções no dia 18/09/2020 respeitando as regras de antiguidade e merecimento. A autarquia justificou que os recursos para as referidas promoções estão previstos no orçamento, porém não informou quanto irão custar aos cofres públicos.

De acordo com o portal Poder 360, com as promoções, formalizadas por meio da Portaria AGU nº 510 de 2020, 92% do total dos procuradores pertencentes aos quadros da AGU estarão no topo da carreira e passarão a receber mais de R\$ 27 mil.

Importante observar que o quantitativo de membros promovidos neste ano foge da média constatada nos 3 últimos anos: em 2017 foram promovidos 76 membros; em 2018 foram promovidos 69 membros; e em 2019 foram promovidos 81 membros.

No dia 24 de setembro, segundo noticiado na imprensa, a AGU decidiu suspender o ato previsto na Portaria 510/2020. Algumas dúvidas, ainda assim, remanescem.

Estamos passando por uma das mais agudas crises econômicas e fiscais da nossa história, decorrentes da pandemia da Covid-19. O momento



exige cuidado redobrado com os gastos públicos e com ações efetivas para a superação da crise. Por esse motivo, é preciso que este Parlamento tenha conhecimento das medidas que estão sendo tomadas pelo Estado brasileiro em prol da retomada da economia e da diminuição do déficit fiscal, em que a diligente aplicação das regras contidas no art. 37 da Constituição Federal constituem parte significativa.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2020.

**Deputado Arnaldo Jardim  
Cidadania/SP**

Chancela eletrônica do(a) Dep Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP),  
através do ponto P\_6524, nos termos de delegação regulamentada no Ato,  
da Mesa n. 25 de 2015.



\* C D 2 0 6 9 4 3 4 2 2 5 9 0 0 \*



## **Requerimento de Informação (Do Sr. Arnaldo Jardim)**

Requer informações ao Ministro-Chefe da Advocacia Geral da União sobre a promoção de 607 membros da carreira de Procurador Federal, conforme consta da Portaria AGU nº 510, de 18 de setembro de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD206943425900, nesta ordem:

- 1 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) \*-(P\_6524)
- 2 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 3 Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)
- 4 Dep. Samuel Moreira (PSDB/SP)
- 5 Dep. Pedro Cunha Lima (PSDB/PB)
- 6 Dep. Raul Henry (MDB/PE)
- 7 Dep. João Maia (PL/RN)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.